



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 92, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **JR AMBIENTAL LTDA**, com sede na Rua Presidente Vargas, 2755, Bairro São Cristóvão – Apto. 301, na cidade de Passo Fundo-RS, inscrita no CNPJ 08.604.814/0001-47, neste ato representada por sua Representante Legal Sr^a. Elizandra Lurdes Sartori, aqui denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo de licitação Pregão Presencial nº 004/2017, e contrato nº 036/2017, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO: O CONTRATANTE E A CONTRATADA resolvem, em comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato original, nos termos da Cláusula Quinta, por um período de 12 meses, a contar da data de vencimento do contrato, ou seja, 02 de junho de 2018.

SEGUNDO: O referido valor será reajustado, com base na Clausula Sétima do Contrato Original, conforme variação do IGP-M no período de 12 meses, num percentual de 2,8518, ficando o valor reajustado em **R\$ 3.137,00 (três mil, cento e trinta e sete reais)** mensal. Totalizando o presente Termo aditivo em **R\$ 37.644,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)**.

TERCEIRO: O contrato de prestação de serviços poderá ser novamente prorrogado mediante acordo entre as partes, com base na Lei 8.666/93.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo(RS), 25 de Maio de 2018.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal

JR AMBIENTAL LTDA
Contratada

Testemunhas:




